

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1.034/2022

Processo nº 23068.096075/2022-12. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e a Fazenda Três Marias / Leticia Paoliello Lindenberg. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da Universidade. Data de assinatura: 01/11/2022. Vigência: 04 (quatro) anos, a contar da data da publicação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 52/2022

Processo nº 23068.095902/2022-51. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo/IFSP. Objeto: O presente Acordo de Colaboração Técnica visa estabelecer o intercâmbio em mútua colaboração, por servidores docentes ou técnicos administrativos do IFSP e da UFES, no que couber, com vistas ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, dos serviços e da administração. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS**

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 32.479.123/0001-43

De acordo com a Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino.

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DE REGISTROS DE DIPLOMAS EXPEDIDOS PELA UFES

Período	Quantidade de Diplomas Registrados	Intervalo de Números de Registro	Número do Livro de Registro
19/09/2022 a 26/09/2022	101	7698 a 7798	027 - Série - A
26/09/2022 a 30/09/2022	300	7799 a 8098	028 - Série - A
30/09/2022 a 03/11/2022	300	8099 a 8398	029 - Série - A
03/11/2022 a 08/11/2022	155	8399 a 8553	030 - Série - A

Sítio eletrônico para consulta de diplomas registrados: www.prograd.ufes.br

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DE REGISTROS DE SEGUNDAS VIAS DE DIPLOMAS EXPEDIDOS PELA UFES

Período/Data de Registro	Quantidade de Diplomas Registrados	Intervalo de Números de Registro	Número do Livro de Registro
22/09/2022 a 26/09/2022	04	115/2022 a 118/2022	001 - Série - D

Sítio eletrônico para consulta de diplomas registrados: www.prograd.ufes.br

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DE REGISTROS DE DIPLOMAS, EXPEDIDOS PELA UFES, ANULADOS

Período/Data de Registro	Quantidade de Diplomas Cancelados	Intervalo de Números de Registro	Número do Livro de Registro
22/01/2021	1	2937	011 - Série - A

Sítio eletrônico para consulta de diplomas registrados: www.prograd.ufes.br

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação

(*)Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2022 - UASG 153248

Nº Processo: 23069180186202204 . Objeto: Aquisição de material via inexigibilidade de licitação de reagente RPN2235.I AMERSHAM ECL SELECT WESTERN BLOTTING DETEC. REAGENT, 1000CM2, conforme cotação 054993, através do art. 25 Inciso I, para atender solicitação do processo 23069.180186/2022-04 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, aos cuidados da coordenadora e professora Mirtes Garcia Pereira. Contato: PCB.CMB@ID.UFF.BR / MIRTES_PEREIRA@ID.UFF.BR / NATALIAGALITO@ID.UFF.BR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de material via inexigibilidade de licitação de reagente p/ Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da UFF Declaração de Inexigibilidade em 09/11/2022. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 09/11/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 5.518,40. CNPJ CONTRATADA : 02.371.251/0001-08 SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA.

(SIDE - 09/11/2022) 153248-15227-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2022 - UASG 153248

Nº Processo: 23069184835202238 . Objeto: Pagamento de taxa de publicação do artigo científico Características clínicas e óbito de pacientes oncológicos na pandemia da COVID-19" na Revista ACTA PAULISTA DE ENFERMAGEM, através do art. 25 caput, p/ atender ao processo 23069.184835/2022-38 da Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde , aos cuidados da coordenadora Ana Lúcia Abrahão da Silva. Contato: anaabrahao@id.uff.br / paccs.cme@id.uff.br Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pagamento de taxa de publicação de artigo científico na na Revista ACTA PAULISTA DE ENFERMAGEM Declaração de Inexigibilidade em 09/11/2022. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 09/11/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 350,00. CNPJ CONTRATADA : 07.437.996/0001-46 FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.

(SIDE - 09/11/2022) 153248-15227-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2022 - UASG 153248

Nº Processo: 23069185844202246 . Objeto: Pagamento de taxa de publicação do artigo científico Educação Permanente em Saúde: uma política interprofissional e afetiva" na Revista Saúde em Debate, através do art. 25 caput, p/ atender ao processo 23069.185844/2022-46 da Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde, aos cuidados da coordenadora Ana Lúcia Abrahão da Silva. Contato: anaabrahao@id.uff.br / paccs.cme@id.uff.br Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º,

Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pagamento de taxa de publicação do artigo científico para a Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde Declaração de Inexigibilidade em 09/11/2022. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 09/11/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 500,00. CNPJ CONTRATADA : 48.113.732/0001-14 CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAUDE.

(SIDE - 09/11/2022) 153248-15227-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2022 - UASG 153248

Nº Processo: 23069185759202288 . Objeto: Pagamento de taxa de publicação do artigo científico VINCRISTINA: PERFIL FARMACOLÓGICO. HISTÓRIA E PERSPECTIVA. PASSADO, PRESENTE E FUTURO" na Revista Rev - Rene, através do art. 25 caput, p/ atender ao processo 23069.185759/2022-88 da Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde, aos cuidados da coordenadora Ana Lúcia Abrahão da Silva. Contato: anaabrahao@id.uff.br / paccs.cme@id.uff.br Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Pagamento de taxa de publicação do artigo científico p/ Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde Declaração de Inexigibilidade em 09/11/2022. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 09/11/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 200,00. CNPJ CONTRATADA : 01.921.606/0001-22 ASSOCIACAO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS.

(SIDE - 09/11/2022) 153248-15227-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2022 - UASG 153248

Nº Processo: 23069187332202214 . Objeto: Pagamento de taxa de inscrição dos docentes Adriana Ramos, Eblin Farage, Rodrigo Lima, Tatiana Pereira e Tathiana Gomes no XVII Encontro Nac de Pesquisadores em Serviço Social, de 14 a 17 de dezembro de 2022, através do art. 25 caput, p/ atender solicitação do processo 23069.187332/2022-14 da PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, aos cuidados da coordenadora Larissa Dahmer Pereira. E-mail para contato: psr.ess@id.uff.br / larissadahmerpereira@gmail.com Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Taxa de inscrição de docentes no XVII Encontro Nac de Pesquisadores em Serviço Social p/ PPG SERVIÇO SOCIAL E DES REGIONAL Declaração de Inexigibilidade em 09/11/2022. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 09/11/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 2.200,00. CNPJ CONTRATADA : 77.156.537/0001-70 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA DE SERVICIO SOCIAL.

(SIDE - 09/11/2022) 153248-15227-2022NE000001

EDITAL Nº 159/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou este vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos da Lei nº 13.656 de 30/04/2018.

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário exclusivamente para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".



AVISO

A Universidade Federal do Ceará, por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PREX, de acordo com o processo SEI nº 23067.043457/2021-72, torna pública a qualificação da empresa júnior Rastro Agência Jr, CNPJ 23.353.442/0001-17, a partir da data 07/11/2022, com duração por tempo indeterminado, conforme resolução CEPE nº 02/2021. SIGNATÁRIO(A): Elizabeth De Francesco Daher.

Fortaleza, 10 de novembro 2022.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFCE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.056812/2019. Objeto: Contratação de Instalação do Sistema de Condicionamento de Ar do Laboratório de Química do Campus Crateús/ UFC. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/11/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Mister Hull, S/n - Campus Universitário do Pici/ufc, Bloco 301, Pici - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-2-00018-2022>. Entrega das Propostas: 29/11/2022 às 09h00. Endereço: Av. Mister Hull, S/n - Campus Universitário do Pici/ufc, Bloco 301, Pici - Fortaleza/CE.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 10/11/2022) 153045-15224-2022NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 3/2022-UFDPar

A UNIÃO, por meio da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), com observância das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei no 13.242/2015 (LDO), da Lei no 13.249/2016 (lei que institui o Plano Plurianual da União), divulga Aviso de Procura de Imóvel para apresentação de propostas, conforme termos definidos neste instrumento. As propostas serão recebidas pela Prefeitura Universitária (PREUNI/UFDPar) entre os dias 11/11/2022 a 01/12/2022.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 196, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
- 1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	DDI 15183 - Vídeo I; DDI 15219 - Design e cinema; DDI 15184 - Semiótica das mediações; FTA 15221 - Ateliê de Fotografia e Design	Graduação em: Design, Desenho Industrial, Programação Visual, Design Gráfico, Comunicação, Comunicação Visual, Cinema, Audiovisual, Fotografia, Artes, Multimídia; Mestrado em: Desenho Industrial, Design Gráfico, Design, Design de Interação, Design Digital, Design de Jogos, Arquitetura, Comunicação, Comunicação Social, Comunicação e Territorialidades, Artes, Mídias, Multimídia, Educação, Administração, Psicologia.
Endereço: Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.desenhoindustrial@ufes.br			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 21/11 às 23h59 do dia 25/11/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 198, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
- 1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Ciências Biológicas (Cód. CNPq: 2.00.00.00-6) / Biologia e Fisiologia dos Microrganismos (Cód. CNPq: 2.12.01.00-5)	Mestrado em: Microbiologia ou Microbiologia Agrícola ou Microbiologia Agrícola e do Ambiente ou Microbiologia Agropecuária ou Produção Vegetal ou Ciências Biológicas ou Ciências Florestais ou Agronomia.
Endereço: Alto Universitário, s/nº, Guararema, Alegre/ES, CEP: 29.500-000. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.agronomia.alegre@ufes.br			

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

